

Prefeitura Municipal de Sigueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 856/2012

Ementa: Aprova condomínio horizontal de lotes de propriedade de Reinaldo Santos de Melo e outros.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no art. 70, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e o § 1º do art. 33 c.c. o § 2º do art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 488/2010

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado plano de condomínio horizontal de lotes em terreno de propriedade de Reinaldo Santos de Melo, Luísa de Carvalho Melo e Rildo Maciel dos Santos, denominado "Condomínio Camomila" com área de 2.035,83 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 11.877.

Art. 2º - Na forma estipulada no inciso VIII do art. 35 da Lei Complementar Municipal n.º 488/2010, a área de 1.417,35 m² constante do imóvel matriculado sob n.º 14.736 passará ao domínio do Município a partir da data do registro do condomínio em cartório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de agosto de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal